

LEI Nº 384/04

EMENTA: Dá a denominação de Rua Julia Almeida Oliveira, a 1ª Entrada da Boa Esperança, Rua Pe. Frederico Maciel, a Rua onde encontra-se a Escola da Boa Esperança e Rua Ernesto Ferreira da Costa a Rua que limita-se com a REF-SA, na Boa Esperança.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica, a 1ª Entrada da Boa Esperança, denominada de Rua Julia Almeida Oliveira, fica a Rua onde se encontra a escola d Boa Esperança denominada de Rua Pe. Frederico Maciel e fica a Rua que limita-se com a REF-SA na Boa Esperança denominada de Rua Ernesto Ferreira da Costa.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril de 2004.

Ranniere Aquino de Freitas
Prefeito